



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado(a) em: 28/03/22  
Canindé de São Francisco - SE  
28 de março de 2022

**PORTARIA Nº 597/2022**  
**De 28 de março de 2022**

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ELENILTON MARIANO RODRIGUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 99001067647, expedida pela SSP/AL, e do CPF sob o nº 010.875.005-16, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5960, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 036/2022.

**Art. 2º** - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 28/02/2013 a 27/02/2018, com início em 01/12/2021 e término em 28/02/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 28 de março de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**